



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROCOLO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE "MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO"
A SENHORA MARILENE GUIA DE
ALMEIDA PINTO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **MARILENE GUIA DE ALMEIDA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

O título de "MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO" é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **MARILENE GUIA DE ALMEIDA PINTO**, cuiabana, filha de Camilo Lelis e Rosa Pinheiro, nascida em 13/03/1961.

Marilene é artesã no CRAS do Pedra 90, trabalhando como Assistente de Enfermagem nas instituições Santa Casa, HGU e Santa Helena. Faz o trabalho social de sopão no bairro Pedra 90, ao dedica-se aos menos favorecidos, dando a eles o alimento e a esperança em dias melhores.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **MARILENE GUIA DE ALMEIDA PINTO**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

